



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 14 de novembro de 2024.

Processo: 50050.007901/2024-91

1. Identificação da unidade requisitante:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SUREL	
Responsável pela Demanda: Andrea Vieira Andreis	Matrícula/SIAPE: 1477559
E-mail: andrea.andreis@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 99665-5759

2. Descrição sucinta do objeto:
<p>Objeto: Contratação da empresa Necta Inova Conteúdos Estratégicos LTDA, para a locação de espaço, montagem e desmontagem de lounge, visando a participação da INFRA S.A. no evento P3C PPPs e Concessões 2025, que ocorrerá em 24 e 25 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo (SP).</p> <p>Natureza: O objeto dos serviços é incomum, tendo em vista a natureza singular do evento, a forma de organização e a sua periodicidade. O objeto não é de prestação continuada, não se classifica como predominantemente intelectual, não possui inovação tecnológica ou técnica, não é de tecnologia da informação e a demanda é definida.</p> <p>A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 91, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.</p>
3. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Buscando ampliar a visibilidade da INFRA S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais, esta SUREL, em alinhamento com os objetivos estratégicos da INFRA S.A., entende que é de suma importância a participação da empresa em eventos e exposições relativas ao seu setor de atuação.

O P3C é a maior plataforma multisetorial sobre concessões em infraestrutura do país. É especializado no mercado de PPPs e Concessões com foco nos Investimentos em Infraestrutura no Brasil envolvendo empresas, entidades e governos com a missão de envolver essa cadeia para debater sobre a colaboração entre os diferentes atores, com a finalidade de encontrar alternativas para tornar o ambiente de negócios mais previsível e seguro para os investidores no Brasil.

São várias as ações de marketing previstas para a atuação da INFRA S.A. e como resultado pretende-se conhecer os clientes e outros players e fazer a marca da INFRA S.A. conhecida por este importante mercado, além de reforçar o valor da marca e fortalecer o seu posicionamento, sendo importante que a empresa participe destes eventos como expositora.

Cabe destacar que a participação nos eventos supracitados com possibilitará à Infra S.A. vincular sua marca e produtos a um dos principais eventos de ambiente de negócios para o mercado de infraestrutura do país construindo em parceria com a organização conteúdo crível, analítico e relevante que contribuam com o propósito do projeto.

Sendo assim, conforme já relatado, a INFRA S.A. deverá participar dos eventos como expositora, conforme a proposta presente no documento SEI 9071647.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que contempla os seguintes **Objetivos e Metas Estratégicas**:

"1.2 Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

1.2.3 Realizar 20 ações de interlocução e relacionamento institucional para promoção de novos parceiros e manutenção das parcerias vigentes

2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas

2.1.3 Prospectar 18 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado privado;

2.1.4 Prospectar 05 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado. "

4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico:

A contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Infra S.A., conforme os objetivos estratégicos assumidos por esta Unidade, a saber:

"1.2 Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas."

5. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual (PCA):

Demanda prevista no PCA 2025, ID nº 3004.

"Participação e/ou promoção de eventos de caráter comercial, técnico-comercial e de capacitação relacionados ao setor de infraestrutura, logística, transporte, gestão de projetos, gestão, comercial, e demais áreas de atuação ou interesse da SUREL."

5.1. Previsão da Demanda no Plano Diretor de TI:

(X) Não se aplica.

6. Valor estimado aproximado e quantidade de serviço a ser contratada:

A contratação possui o **valor estimado aproximado de R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).

A Justificativa de Preços da contratação foi elaborada de acordo com o Art. 91, § 2º, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, a saber:

"Art. 91.

§ 2º O processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação deverá ser instruído com:

II - Justificativa do preço comprovando a adequabilidade aos preços praticados no mercado, que poderá ser feita com a apresentação de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou com a apresentação de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços."

A proposta de preços apresentada pela empresa NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA (9071647) apresenta o valor de investimento no evento supracitado, cujas contrapartidas, quantidade de serviço a ser contratada, seguem abaixo:

INVESTIMENTO

ENTREGAS - DIGITAL

- SITE
 - Logo no rodapé do site P3C
 - Logo e descritivo no link Expositor
- NEWSLETTER
 - Inserção de logo no rodapé da news semanal P3C
- REDES SOCIAIS
 - 1 post destaque nas redes sociais do CSC
 - 1 post destaque nas redes sociais do P3C
- MAILING
 - Mailing dos participantes que aceitarem a divulgação dos dados

ENTREGAS – PRESENCIAL

- LOUNGE
 - Lounge de 12m² contemplando: 01 backdrop frente e verso de 4L x 3A, 01 balcão 1x1 com aplicação de logo, 01 banqueta, 01 lixeira, 01 kVA, 01 mesa com tampo de vidro e 03 cadeiras.
- LOGO
 - Logo no credenciamento do evento
 - Logo rotativo nos telões do evento
- CONTEÚDO
 - Participação em um dos painéis do evento
- CONVITES PRESENCIAIS
 - 06 Convites para participação do evento presencial no Centro de Convenções Frei Caneca
 - 02 Convites para participação na abertura e prêmio na B3

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O objeto deverá ser contratado até o dia 10 de janeiro de 2025, visto que será executado em 24 e 25 de fevereiro de 2025, sendo:

- 21/02/2025 - 23/02/2025 - Montagem e decoração
- 24/02/2025 - 25/02/2025 - Realização do evento
- 26/02/2025 - 27/02/2025 - Desmontagem

8. Vinculação ou dependência com outras demandas:

Visando a participação efetiva da INFRA S.A. na P3C 2025, sugere-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes e materiais de marketing.

9. Grau de Prioridade:

Segundo o ANEXO I da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. a presente contratação tem prioridade **MÉDIA**, devido à **alta maturidade do processo de planejamento**.

10. Indicação dos membros da equipe de planejamento responsáveis:

<p>URUBATAN SILVA TUPINAMBÁ FILHO</p> <p>Analista</p>	<p>LUCAS DE SOUSA HOLANDA</p> <p>Gerente de Prospecção e Venda - Substituto Integrante Administrativo</p>	<p>ANDREA VIEIRA ANDREIS</p> <p>Superintendente de Relacionamento com o Cliente Integrante Requisitante</p>
---	---	---

Encaminhe-se ao Diretor de Mercado e Inovação, Marcelo Vinaud, para que decida motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, em consonância com o §1 do Art. 5º da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas - NILCD.

Autorizo o prosseguimento do planejamento da contratação.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO VINAUD

Diretor de Mercado e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Holanda, Gerente de Prospecção e Venda - Substituto**, em 29/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Urubatan Silva Tupinamba Filho, Administrador**, em 29/11/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Vieira Andreis, Superintendente de Relacionamento com o Cliente**, em 29/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 29/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9071651** e o código CRC **7881396F**.



Referência: Processo nº 50050.007901/2024-91



SEI nº 9071651

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: